

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006, e do despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 26 de Setembro de 2005, que homologou a lista definitiva de colocação dos candidatos que optaram pela especialidade de medicina legal relativa ao concurso aberto pelo aviso n.º 4609/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005, alterado pelo aviso n.º 7706/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, foram celebrados contratos administrativos de provimento, com efeitos a 26 de Setembro de 2005, com os médicos a seguir indicados, para frequência do internato da especialidade de medicina legal:

Delegação do Porto:

Licenciado Bruno Miguel Sousa Pinto Santos.
Licenciada Líliliana Mónica Godinho dos Santos.
Licenciada Teresa Marta Chaves de Paiva Soares Costa.

Delegação de Coimbra:

Licenciada Patrícia Margarida Matos Olim Cardoso.
Licenciado Rui Manuel de Oliveira da Silva.

Delegação de Lisboa:

Licenciada Filipa de Palhares Falcão Martins Bernardo.

25 de Julho de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional de Engenharia,
Tecnologia e Inovação, l. P.

Aviso (extracto) n.º 9620/2006

Por despacho de 23 de Agosto de 2006 do presidente do conselho directivo do INETI, foi nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar, na área científica da Química, requeridas pela assistente de investigação Maria Augusta Preto Xavier Lobo Moutinho Medeiros, com a seguinte composição, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º e no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril:

Presidente — Prof.ª Doutora Teresa Ponce Leão, vice-presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação.

Vogais:

Prof.ª Doutora Maria de Fátima Dias Alfaiate Simões, professora associada da Faculdade de Farmácia de Lisboa.

Prof.ª Doutora Ana Maria Ferreira Costa Lourenço, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria João Vidal de Oliveira Baptista Marcelo Curto, investigadora-coordenadora do quadro de pessoal do ex-INETI Industrial.

Doutora Maria Regina de Loureiro da Silva Tavares da Rosa, investigadora principal (aposentada) do quadro de pessoal do ex-INE-Industrial.

A data e o local da realização das provas serão marcados por edital do presidente do júri.

24 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento
da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional
de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho n.º 18 116/2006

1 — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e nos artigos 35.º a 41.º do Código

do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), na sua reunião de 3 de Agosto de 2006, deliberou delegar na dirigente do IFADAP e do INGA engenheira Mariana Rita Salema dos Reis Krohn da Silva, chefe de serviço de Medidas Agro-Ambientais, para aplicação no âmbito estrito da respectiva unidade orgânica, a competência para autorizar o pagamento de subsídios, ajudas e prémios regularmente aprovados.

2 — O conselho de administração ratifica todos os actos praticados no âmbito da presente delegação e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, desde o dia 16 de Agosto de 2005 e até à publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

3 de Agosto de 2006. — Pelo Conselho de Administração: *Joaquim Mestre*, presidente — *Egídio Barbeito*, vogal.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Resolução n.º 93/2006

Manuel Ribeiro da Silva Pinto e Maria de Lurdes Pinto interpueram, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, uma providência cautelar requerendo a suspensão da eficácia do despacho n.º 21 074-A/2004 (2.ª série), do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 13 de Outubro de 2004, despacho esse já impugnado na acção principal que corre termos no sobredito Tribunal sob o n.º 1841/06.0BEPRT.

Considerando que:

Pelo despacho supra-identificado foi declarada a utilidade pública (DUP), com carácter de urgência, da expropriação de um conjunto de parcelas de terreno necessárias à execução da obra pública da concessão da SCUT Grande Porto — A4-IP4 — sublanço Sendim-via norte — do quilómetro 0+000 ao quilómetro 2+650;

Entre as parcelas abrangidas pela mencionada declaração de utilidade pública se encontra a parcela n.º 40, cuja propriedade, neste momento, pertence à EP — Estradas de Portugal, E. P. E., entidade incumbida da realização do processo expropriativo, por via do despacho judicial de adjudicação de propriedade proferido pelo Tribunal Judicial da Comarca de Matosinhos em 27 de Junho de 2006, no processo n.º 2562/06.0TBMTS;

No processo de expropriação foram garantidas todas as regras e princípios fundamentais que enquadram a expropriação por utilidade pública, entre os quais se salientam o princípio da legalidade, o princípio da necessidade, o princípio da proporcionalidade e o princípio da justa indemnização, tendo sido praticados todos os actos instrumentais inerentes ao respectivo procedimento administrativo, designadamente a vistoria *ad perpetuum rei memoriam* e a posse administrativa, sem que tivesse havido qualquer reclamação por parte dos expropriados (proprietários da referida parcela);

A alegada actividade comercial dos expropriados, ora AA., nada tem de ver com a casa de habitação, situando-se na parte sobrance da parcela, totalmente autónoma e em espaço próprio, assim continuando mesmo depois da construção do empreendimento em causa — lanço da A4-IP4;

O montante indemnizatório correspondente à expropriação da parcela n.º 40, fixado por arbitragem no valor de € 75 510, se encontra depositado desde 8 de Março de 2006;

A urgência das expropriações dos bens imóveis para a execução desta obra se fundamenta no disposto no artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949;

O referido empreendimento se integra na concessão da SCUT do Grande Porto, tendo sido objecto do contrato de concessão celebrado entre o Estado Português e a LUSOScut — Auto-Estradas do Grande Porto, S. A., a coberto do Decreto-Lei n.º 189/2002, de 28 de Agosto, em regime de *project finance*;

Estamos perante a execução de uma auto-estrada que se enquadra no plano rodoviário nacional, sendo pública e notória a importância social e económica subjacente à construção desta infra-estrutura viária,

tão relevante para a região envolvente e para o conjunto do País no contexto das redes viárias transeuropeias;

A abertura ao trânsito do lanço de auto-estrada em causa está prevista para o próximo mês de Outubro, sabendo-se que o incumprimento dos prazos contratuais importa encargos vultuosos para a concessionária, sendo que quando esse incumprimento é imputável ao Estado, designadamente por falta da entrega atempada das parcelas de terreno, tal dá origem à exigência de pesadas indemnizações em termos de reposição do equilíbrio financeiro do contrato, conforme estipulado nos n.ºs 5 e 6 da base XXIII da concessão, Decreto-Lei n.º 189/2002, supra-referido;

De acordo com o plano de trabalhos em vigor, este lanço de estrada encontra-se numa fase adiantada de execução, quase construído a montante e a jusante da parcela n.º 40, sendo o momento actual, plena época de Verão, a época imprescindível para concluir os trabalhos que têm de ser executados em tempo seco;

A prossecução dos trabalhos da obra está dependente da desocupação, pelos AA., da parcela n.º 40, não se vislumbrando qualquer razão que fundamente e legitime a actuação dos AA., mantendo a intenção de não a desocupar, uma vez que foi efectuada a posse administrativa, depositado o montante indemnizatório fixado por decisão arbitral e adjudicada a propriedade da parcela;

A obra em causa é imprescindível para a melhoria das condições de segurança rodoviária bem como para o desanuviamento do tráfego no Grande Porto, nomeadamente na VCI, vindo criar condições objectivas para uma diminuição da sinistralidade e dos tempos de percurso nesta região;

Para além de a suspensão da execução dos trabalhos comprometer a data, contratualmente fixada, de abertura ao trânsito do lanço da auto-estrada em causa compromete, igualmente, o restabelecimento da rede viária existente e os acessos de vários moradores vizinhos que ficam privados dos acessos a que têm direito, em consequência do bloqueamento da rede preexistente;

Ao não se proceder à desocupação imediata da parcela n.º 40 se estará a onerar o Estado com prejuízos financeiros que se elevam a vários milhões de euros, ao mesmo tempo que se está a dar cobertura a atitudes de interesse individual claramente dilatórias e abusivas, cuja única intenção é majorar o montante indemnizatório, sobrecarregando o erário público, não podendo o Estado ficar refém deste tipo de situações;

Resultado do exposto a verificação da urgência imperiosa para o interesse público na imediata execução do despacho do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas impugnado, interesse público que aqui claramente se sobrepõe ao interesse particular dos AA., de obter a suspensão do mesmo despacho:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do CPTA, reconheço a existência de grave urgência para o interesse público na imediata execução do despacho n.º 21 074-A/2004 (2.ª série), do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 13 de Outubro de 2004, que declarou a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de um conjunto de parcelas de terreno onde se inclui a parcela n.º 40, dos AA., necessárias à execução da obra pública da concessão da SCUT Grande Porto — A4-IP4 — sublanço Sendim da via norte — do quilómetro 0+000 ao quilómetro 2+650, determinando, em consequência, que, não obstante a pendência da providência cautelar supra-identificada, se prossiga com a execução.

16 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Rectificação n.º 1345/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 8798/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2006, rectifica-se que, a p. 16 005, onde se lê, no n.º 16.1, «O estágio, com carácter probatório e a duração de um ano, será regulado pelo artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho,» deve ler-se «O estágio, com carácter probatório e a duração de um ano, será regulado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho,» a p. 16 006, no n.º 21, onde se lê «Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 40.º) — deontologia do serviço público,» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho (artigo 4.º) — deontologia do serviço público,».

23 de Agosto de 2006. — Pela Directora de Serviços de Administração e Organização, *Luís Guerreiro*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1176/2006

Por deliberações da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 22 de Agosto de 2006, precedendo concurso externo, foram nomeados definitivamente investigadores principais, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, os investigadores auxiliares, do mesmo quadro, sendo posicionados no escalão e índice que se indica, António José Pereira Mendes Roque e Luís Miguel Pina de Oliveira Santos, no escalão 2, índice 230, e Filipe Telmo Santos Alcobia Alves Jeremias, António Luís Henrique Tavares de Castro, Ana Maria de Barros Duarte Fonseca e António Carlos Bettencourt Simões Ribeiro, no escalão 3, índice 250.

As presentes nomeações produzem efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se os mesmos exonerados dos actuais lugares a partir da mesma data.

25 de Agosto de 2006. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

Deliberação (extracto) n.º 1177/2006

Por deliberações da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 22 de Agosto de 2006, precedendo concurso externo, foram nomeados provisoriamente investigadores auxiliares, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional, sendo posicionados no escalão 1, índice 195:

Doutor Nuno Miguel Monteiro Azevedo, na área científica de Barragens.

Doutora Fátima Alexandra Barata Antunes Batista, na área científica de Estradas, Caminhos de Ferro e Aeródromos.

Doutora Xu Min, na área científica de Estruturas.

As presentes nomeações produzem efeitos a partir da data da posse.

25 de Agosto de 2006. — O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Despacho (extracto) n.º 18 117/2006

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do director-geral da Segurança Social, foi a técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Acção Social licenciada Maria das Graças Horta Rodrigues Brito Pires reclassificada nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, no mesmo quadro, ficando posicionada no escalão 1, índice 400. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais

Despacho n.º 18 118/2006

Por meu despacho de 10 de Agosto de 2006, foi Maria Paula Conchinha Amaro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Departamento para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais do ex-Ministério do Trabalho e da Solidariedade, nomeada definitivamente, na sequência de concurso, assistente administrativa especialista do mesmo quadro, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Adelino Bento Coelho*.